Reintegrando Funcionário

https://www.youtube.com/embed/Fk6_g5jzQRA

O sistema possibilita a reintegração de um funcionário, para essa situação, **não haverá um novo código** e também **não haverá nova data de admissão.**

Para realizar a reintegração do funcionário, acesse o cadastro do trabalhador e na aba **Rescisão** e preencher manualmente as informações da reintegração do mesmo.

image.png
Image not found or type unknown

image_1682765250429.png
Image not found or type unknown

Dependendo do Tipo de Reintegração informado, o Sistema habilitará o próximo campo a ser preenchido.

1) Reintegração por Decisão Judicial

image_1682765420681.png
Image not found or type unknown

2) Reintegração por Anistia Legal

image_1682765466031.png
Image not found or type unknown

3) Reversão de Servidor Público

image_1682765506815.png
Image not found or type unknown

4) Recondução de Servidor Público

image_1682765543975.png
Image not found or type unknown

5) Reinclusão de Militar

image_1682765582335.png
Image not found or type unknown

9) Outros

image_1682765619729.png
Image not found or type unknown

Quando salvar a inclusão destas informações no cadastro do funcionário, o Sistema vai gerar o evento **s2298 - Reintegração;**

image.png
Image not found or type unknown

Não precisa eliminar o S2299 - Desligamento do eSocial, ao enviar o s2298 - Reintegração ele acatará nas movimentações trabalhistas tornando o funcionário ativo novamente

Veja também o Item:

- Cadastrando Funcionários
- Transferindo Funcionários
- Readmitindo Funcionários
- Reintegrando Funcionários
- Excluindo Funcionário
- Afastamento de Funcionários
- Alterando Funcionário
- Inconsistência e Erros no Envio para eSocial - S2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- Inconsistência e Erros no Envio para eSocial - S2206 - Alteração de Contrato de Trabalho
- Inconsistências e Erros no envio para o eSocial - S-2298 (Reintegração)

Revision #14
Created 29 April 2023 07:43:12 by ProjetosD
Updated 29 April 2026 17:10:28 by ProjetosD